



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 114 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 111, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE  
MODIFICA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
CRIADO PELA LEI Nº 1.207/72.


A Câmara Municipal de Patrocínio por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 111/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º - Os imóveis situados no setor 18, quadra 35, lotes nºs. 151 e 174 poderão receber edificações de até 06 (seis) pavimentos.*

**Art. 2º** - A presente Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de abril de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José de Arimatéia Neves